



PROCESSO Nº	79.773-1/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
SERVIDORA	P. C. N.
BENEFICIÁRIO	O. A. N.
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato Administrativo nº 430/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10/09/2021, que concedeu pensão em caráter vitalício ao cônjuge, **Sr. O. A. N.**, em razão do falecimento da servidora, **Sr. P. C. N.**, ocorrido em 15/01/2021, quando em atividade, ocupante do cargo de Técnico Adm. Educ. Profissionalizado, Classe “A”, Nível “009”, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá-MT.

2. Em sede de relatório técnico preliminar¹ de pensão, a 5ª Secretaria de Controle Externo, manifestou-se pelo registro do **Ato Administrativo nº 430/2021/MTPREV**, nos termos do art. 211, §2º da Resolução Normativa nº 16/2021.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 6.574/2022, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato Administrativo nº 430/2021/MTPREV**, publicado em 10/09/2021.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento Digital nº 216932/2022
DAM

